

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Homero Castelo Branco

Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 17/03/2004

APROVADO

Em: 17/03/2004

1º Secretário

Orgão	Or
Nº	Or 730/04
Data	18.03.04
A. J. J. J.	Reg.
Matrícula	
Ruínas	Pernão
Matrícula	

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal - PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 5º, §5º, da Constituição Estadual, combinado com os art. 127 e 230, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, requerer, após ouvido o plenário, seja formalizado PEDIDO DE **INFORMAÇÃO** ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Exmº. Sr. Dr. Sabino Paulo, para que no prazo da Lei, seja encaminhado a esta Casa Legislativa **informação precisa e circunstanciada se o Governo do Estado está cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal** (LC nº 101/2000), a seguir:

1. Prazo de publicação de relatórios;
2. Gastos com pessoal;
3. Endividamento.

Sala das Sessões, 17 de março de 2004.

HOMERO CASTELO BRANCO
Deputado Estadual

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a O

PROTOCOLO

18/03/04

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Demora</i>	FLS Nº 03
ANEXOS —	NÚMERO nº 730/04

DIRETORIA LEGISLATIVA
J U N T A D A

Publicação de matéria
de 01 laudas.

Em 18/03/04

On
Funcionário

Liduína M.^a Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais

Encaminha-se a Sec.

Genl de mesa

p. Atílio
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



ESTADO DO PIAUÍ
Assembléia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 051

Teresina(PI), 23 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **Homero Castelo Branco** que pleiteia se digne o insigne Presidente de determinar seja encaminhada a esta Casa Legislativa, no prazo legal pertinente, *informação precisa e circunstanciada sobre se o Governo do Estado está cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal*, relativamente aos itens que ali indica, em razão dos motivos explicitados na justificativa constante do citado requerimento.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **KLEBER EULÁLIO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Cons. SABINO PAULO ALVES NETO
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL